



PORTARIA Nº 15.396, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023

**INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES
DA SERVIDORA MUNICIPAL BIBIANA TOILLER
LEOTTY.**

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com o Art. 99, § 2º da Lei nº 1875/2001,

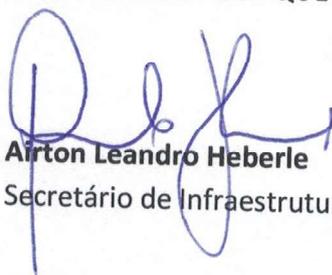
Resolve:

Art. 1º - INTERROMPER férias regulamentares da servidora Bibiana Toiller Leotty, Cargo – Assessor de Pessoal, Matrícula - nº 14.869, concedidas pela Portaria nº 15.392, de 27 de novembro de 2023, por motivo de superior interesse público, tendo em vista alta demanda de serviço na Coordenadoria de Recursos Humanos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 05/12/2023.


Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração.

RECEBIDO EM: 14/12/2023
ASS: 